

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

126739

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 508, localizado no 5º. andar ou 6º. pavimento do EDIFÍCIO PORTO LA ROCHELLE, situado na rua Pero Correa, n. 172, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área privativa de 47,350 m²., área de garagem de 12,00 m²., área comum de 33,916 m². perfazendo a área total de construção de 93,266 m². com um coeficiente de proporcionalidade de 0,8975208% e a fração ideal de terreno de 11,3536 m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 15-00091-0030-00172-000. (área maior).

PROPRIETÁRIA:- TECNOBASES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDª., com sede em Santos/SP. na avenida Conselheiro Nébias, nº. 750, inscrita no CGC/MF. sob nº. 44.311.165/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 10/114.610, de 12 de setembro de 1.997, deste Cartório.

São Vicente, 12 de fevereiro de 1999.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Av.01, em 12 de fevereiro de 1999.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 1 de dezembro de 1.998, para constar que a proprietária, TECNOBASES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDª., representada por Francisco Lourenço Bandeira Lopes, RG. 4.868.462-SSP/SP. e CIC. 384.592.568/04 e Rogério de Boucherville Borges, RG. 2.211.654-SSP/SP. e CIC. 072.541.148/20, autorizou a abertura desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 335/181

ROLO Nº 4.686

Av. 2, em 14 de março de 2017.

Da certidão datada de 20 de fevereiro de 2017, emitida por Débora da Cunha Soares, escrevente técnico judiciário, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000153403), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1010305-46.2016.8.26.0590), em trâmite perante a 4ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO LA ROCHELLE, CNPJ/MF

=CONTINUA NO VERSO=

03.199.347/0001-01, e como executada TECNOBASES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 44.311.165/0001-50, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$2.306,91, tendo sido nomeada como depositária a própria executada.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 460.814

Av. 3, em 04 de agosto de 2017.

Por Mandado expedido em 3 de julho de 2017, acompanhado por ofício de 5 de julho de 2017, assinados digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Fernando Eduardo Diegues Diniz, da 4ª Vara Cível do Foro desta comarca, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 1010305-46.2016.8.26.0590) em que figura como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO LA ROCHELLE e executada TECNOBASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., verifica-se que foi determinado esta averbação para constar o ~~cancelamento da penhora~~, objeto da Av. 2 desta matrícula.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.834

AV. 4/M - 126.739 - ARRESTO

Averbado em 08 de outubro de 2021 - Protocolo Nº 498.819, de 28/09/2021.

Conforme certidão de Arresto emitida por meio eletrônico em 28/09/2021, protocolo PH000386447, pelo escrivão diretor da 7ª Vara Federal de Santos/SP, extraída dos autos da Execução Fiscal (proc. nº 0010703-35.2013.4.03.6104), movida por MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ 00.394.460/0001-41, em face de TECNOBASES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ 44.311.165/0001-50, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** nos autos supra, sendo R\$ 148.909,58 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário FRANCISCO IVAN COSTA LOPES, CPF 253.513.758-50. AVERBADO POR THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA, Escrevente Autorizado.

SELO DIGITAL: 1236123E1000000010310821P

CONTINUA NA FICHA Nº 2

matrícula

126.739

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-5 / M - 126.739- CANCELAMENTO DE ARRESTO

Averbado em 04 de dezembro de 2024 - Prenotação nº 536.619 de 27/11/2024.

Conforme determinação contida no r. Ofício expedido em 26 de novembro de 2024, assinado digitalmente pelo MM. Juíza Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP Dra. Clara de Meiroz Luchtemberg, nos autos da ação de Execução Fiscal (Proc. nº 0010703-35.2013.4.03.6104), movida por UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, em face de TECNOBASES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, procede-se esta averbação para consignar, que fica **CANCELADO** o **ARRESTO** objeto da Av. 4, desta matrícula, conforme determinação contida no r. ofício, *foi dispensada a exigência de apresentação da certidão de trânsito em julgado, uma vez que o levantamento do arresto ocorreu à pedido do exequente.*

Beatriz Andrade Conceição da Silva,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331160930053661924S

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização pública em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR